

**Processo nº 2090.01.0026861/2024-87**

Ubá, 13 de agosto de 2025.

**Procedência: Despacho nº 440/2025/FEAM/URA ZM - CAT**

**Destinatário(s): Sílvia Cristiane Lacerda Barra - Coordenadora de Administração e Finanças**

<b>DESPACHO</b>		
<b>Equipe</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Empreendedor:</b> Areal São Miguel LTDA	<b>CNPJ:</b> 30.969.423/0001-85	
<b>Empreendimento:</b> Areal São Miguel LTDA	<b>CNPJ:</b> 30.969.423/0001-85	
<b>Licença Ambiental Simplificada:</b> 1170/2024	<b>Município:</b> Piranga - MG	
<b>Assunto:</b> Cancelamento de Licença Ambiental Simplificada pós Publicação de Licença Convencional por Ampliação		
Sarah Emanuelle Teixeira Gusmão Analista Ambiental	1.194.217- 4	

Sra. Chefe Regional,

Considerando a solicitação SLA nº2024.12.04.003.0001684 para fins de ampliação do empreendimento Areal São Miguel LTDA, amparado até então pela Licença Ambiental de Funcionamento nº1170/2024.

Considerando que o caso em tela se refere à ampliação de uma Licença Ambiental Simplificada, de modo que, como disposto no Decreto nº47.383/2018 art. 35, § 4º (...) serão enquadradas levando-se em consideração o somatório do porte da atividade já licenciada e da ampliação pretendida, emitindo-se nova licença.

Considerando a decisão pelo deferimento da ampliação do empreendimento Areal São Miguel LTDA, sob o Certificado de Licença Ambiental Convencional nº4789/2024.

Considerando que, após publicação desta, cessam os efeitos da Licença Ambiental Simplificada nº1170/2024.

Sugere-se a revogação automática do certificado Licença Ambiental Simplificada nº1170/2024 devido a publicação da Licença Ambiental Convencional nº4789/2024 e demais atos administrativos.

## DECISÃO/DESPACHO

Mediante o exposto acima, determino, no uso de minhas atribuições legais o cancelamento da LAS-RAS nº 1170/2024 para a atividade de “Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil” (A 03-01-8) da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, de titularidade do empreendimento Areal São Miguel LTDA,CNPJ nº 30.969.423/0001-85, localizado no município de Piranga - MG.

Ao Núcleo de Apoio Operacional para providências

Publique-se. Intime-se.

Sílvia Cristiane Lacerda Barra.

Coordenadora de Administração e Finanças.

Designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme ato publicado em 13/08/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristiane Lacerda Barra, Coordenadora**, em 14/08/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Emanuelle Teixeira Gusmão, Servidor(a) Público(a)**, em 14/08/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **120359982** e o código CRC **9E7F6194**.